



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 021, 01 DE MARÇO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária **RÉGIA MARIA ALVES FERNANDES RIBEIRO**, Chefe do Serviço Legislativo, para responder pela OUIDORIA da Câmara Municipal, com as vantagens da Resolução nº 001/2017 de 20 de fevereiro de 2017, a partir de 1º de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de março de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 01 de março de 2017.

Antonio Marcos Giroto
Diretor Geral